



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"



Câmara Municipal de Jequié

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024

A Comissão de Justiça

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 14/05/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
JEQUIEENSE A Sr.<sup>a</sup> ITANNA ASSIS DE  
SOUZA PELEGRINI.

\_\_\_\_\_  
Presidente

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadã Jequieense a Sr.<sup>a</sup> ITANNA ASSIS DE SOUZA PELEGRINI.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

  
MOANA MEIRA  
Vereador

## REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

JUSTIFICATIVA

A Senhora Itanna Assis de Souza Pelegrini, nascida em santo Antônio de Jesus, Bahia em 07/03/1984, filha de Paulo Cesar Souza e Viviane Assis de Souza. Esposa de Nadson Pelegrini (jequieense), mãe de Ricardo Assis de Souza e Rodrigo Assis de Souza Pelegrini. **Irmã** de Ana Emília Assis de Souza e Paulo Roberto Assis de Souza.

Formada pela Universidade Católica de Salvador, e pós-graduada pela Universidade Federal da Bahia, com formação completa em Direito Autoral e Propriedade Industrial/2007, com participação em diversos cursos de formação como:

Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Escola Nacional de Mediação e Conciliação (ENAM), participou do III Encontro Baiano de Defensores Público do Estado da Bahia em conjunto com a Subcoordenação Especializada de Direitos Humanos, concluiu o curso de Capacitação em Direito à Saúde Baseada em Evidência no Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa.

Experiência Profissional como aluna e palestrante, com aprovação em terceiro lugar no exame da OAB em 2006, logo logrou sucesso no concurso como procuradora do município de Camaçari/ Ba, onde exerceu até aprovação no VI concurso da defensora pública da Bahia, realizado pela instituição no ano 2010. Ao longo destes 11(onze) anos atuando na cidade de Jequié, passou por diversas áreas dentro da defensoria pública, hoje sua luta concentra-se nas áreas do crime e na execução penal (nas dependências do CPJ) também substituiu na área da infância, sempre atendendo o público e lutando pelos direitos dos mais vulneráveis, recebendo homenagens e notas elogiosas de diversos. Neste sentido, é mais justa apresentação do decreto para o recebimento do TÍTULO DE CIDADÃ JEQUIEENSE A Sra. ITANNA ASSIS DE SOUZA PELEGRINI, uma vez que é possível quantificar as defesas e orientações jurídicas que a mui digna defensora forneceu a população jequieense no decorrer desses 11 anos de atuação, os quais de forma incansável lutou e luta sempre pela dignidade e garantias dos direitos dos seus assistidos.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

  
**Moana Meira**  
**Vereadora**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assessor Legislativo

Comissão de Jusues

Despacho

Ao Vereador MARCON para relatar.

Sala das Comissões em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

